

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	1ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE do ano de 2021	Nº da ATA	001
Assunto da ATA	<ul style="list-style-type: none">- Aprovação do Plano Estratégico Institucional para o período de 2021 a 2026 e- Desempenho do TRT-15 em relação às Metas Nacionais no período de janeiro a abril de 2021.	Data	04/08/2021
Local	Google Meet - Remota	Horário	11:30 às 12:30

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Presidente do Tribunal
Fabio Grasselli	Desembargador Vice-Presidente Administrativo
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani	Desembargador Vice-Presidente Judicial
Ana Paula Pellegrina Lockmann	Desembargadora Corregedora Regional
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	Desembargadora Vice-Corregedora (ausência Justificada)
João Batista Martins César	Desembargador Diretor da Escola Judicial
Luciane Storel	Desembargadora Gestora de Metas
Lucia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Marcelo Garcia Nunes	Juiz Auxiliar da Presidência
Mauro César Luna Rossi	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Guilherme Guimarães Feliciano	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Sérgio Polastro Ribeiro	Presidente da AMATRA XV
Ivan Bagini	Presidente do SINDIQUINZE
Adriana Martorano Amaral Corchetti	Secretária-Geral da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário (ausência justificada)
Simone Moller Arruda	Secretária-Geral da Presidência Substituta
Antonio Carlos Betanho	Coordenador de Estatística e Pesquisa
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Roberto Babini	Coordenador da Comunicação Social
Arlene Andrade Rebolla	Coordenadoria de Estatística
Willians Fausto Silva	Coordenadoria de Comunicação Social
Helen da Silva Paes de Souza	Assessoria de Gestão Estratégica
Fábio Gomes Amorim de Souza	Assessoria de Gestão Estratégica

3. PAUTA DA REUNIÃO

Análise do desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em relação às Metas Nacionais no primeiro quadrimestre de 2021 e, em conformidade com o Plano Estratégico Institucional aprovado em 24.06.21.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Presidente, **Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião foi designada para tratar dos resultados do Tribunal em relação às Metas Nacionais no período de janeiro a abril do ano de 2021. Salientou que a Reunião da Análise da Estratégia - RAE é realizada em cumprimento ao artigo 9º, da Resolução 325 do CNJ, que determina a sua realização a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados do Tribunal. Ressaltou, ainda, que o TRT-15 aprovou recentemente o seu Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 e que, portanto, somente as Metas Nacionais aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário de 2020 serão apresentadas para análise, uma vez que estão contempladas no referido Plano. Além disso, evidenciou que a presente reunião abordará as ações que corroboraram com o aperfeiçoamento do desempenho institucional do primeiro quadrimestre do ano de 2021.

A Assessora **Iara Cristina Gomes** agradeceu a participação de todos e iniciou destacando a aprovação do Plano Estratégico Institucional - PEI 2021-2026, que ocorreu em 24 de junho do corrente ano. A Assessora apresentou de forma sucinta as fases de elaboração e discussão do referido plano, citou os normativos que nortearam as atividades, os Objetivos Estratégicos, a Missão, a Visão e os Valores Institucionais elencados no documento, além de demonstrar o Mapa Estratégico do TRT-15. Enfatizou que no ano de 2021 serão acompanhadas apenas as Metas Nacionais aprovadas no XIV Encontro

ATA DE REUNIÃO

Nacional do Poder Judiciário de 2020, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Em seguida, pontuou que esta é a **1ª Reunião de Análise da Estratégia do ano de 2021**, cujos números dizem respeito aos resultados alcançados pela instituição no período de janeiro a abril de 2021.

A apresentação teve início pela **META 1** do Poder Judiciário (CNJ): **julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e os sobrestados**. No 1º Grau, o índice alcançado pelo TRT-15 foi de 86,71%, resultado abaixo do previsto pela meta (100%). No 2º Grau o resultado da Instituição foi positivo, sendo de 110,21%.

A Desembargadora Corregedora Regional, **Ana Paula Pellegrina Lockmann**, destacou as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional do TRT-15 em relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário. Explicitou que o acompanhamento regular das referidas metas ocorre por meio das Correições Ordinárias, momento em que o assunto é abordado diretamente com os Juízes Titulares para análise, verificação e discussão acerca das metas 1, 2 e 5 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Citou que o tema também é debatido por meio da autoinspeção, pois a partir do momento que a Vara do Trabalho recebe a Ata da Correição, é realizada uma análise pela Unidade que, em seguida, encaminha um relatório à Corregedoria com vistas a atingir um melhor desempenho. Por meio do acompanhamento desse documento, a Corregedoria estimula a Unidade na busca pelo aperfeiçoamento de suas atividades e consequente obtenção de resultados positivos.

A Desembargadora Corregedora Regional relatou, ainda, uma terceira ação desempenhada pela Corregedoria Regional do TRT-15, denominada “Projeto Disciplinar”, que envolve as metas 1 e 2 do CNJ. Esse projeto está relacionado com a Diretriz Estratégica nº 01 da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ para o ano de 2021. A Corregedoria monitora os resultados das Varas do Trabalho que apresentam maior distanciamento do objetivo das referidas metas e a partir dessa observação são elaborados planos de ações para que a Unidade execute estratégias e medidas tendo em vista o alcance de resultados satisfatórios. A Desembargadora ressaltou que essa atividade vem sendo acompanhada pela Presidência do Tribunal e que em algumas situações críticas os juízes designados podem atuar no relativo projeto. Esclareceu, também, que a análise mensal da produtividade dos juízes de uma forma reflexiva e indireta favorece o alcance dos resultados das Metas 1 e 2.

A Desembargadora Presidente, **Ana Amarylis**, enfatizou a relevância das atividades relatadas, especialmente do Projeto Multidisciplinar destacado pela Desembargadora Ana Paula.

A **meta 2** do CNJ estabelece: **julgar os processos mais antigos - Julgar, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12 2019, em ambos os graus de jurisdição**. No 1º Grau, o resultado obtido pelo TRT-15 foi de 69,35% e no 2º Grau a Instituição alcançou 136%.

O Desembargador Vice-Presidente Judicial, **Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani**, indagou acerca da estrutura oferecida aos juízes no processo de cumprimento das Metas Nacionais.

Nesse contexto, a Desembargadora Corregedora **Ana Paula** salientou que o Projeto Multidisciplinar mencionado anteriormente, está direcionado para duas situações: Varas do Trabalho com maior

ATA DE REUNIÃO

criticidade e Unidades que não atingiram índices satisfatórios nas Metas 1 e 2. Esse projeto que é desenvolvido pela Corregedoria em conjunto com a Presidência prevê a organização de juízes e/ou servidores para que possam atuar pontualmente com as necessidades das Unidades em relação às metas 1 e 2 do CNJ.

Em seguida, a Juíza Auxiliar da Presidência, **Lucia Zimmermann**, ressaltou que a Presidência do Tribunal em parceria com a AMATRA e em consonância com o exposto pela Desembargadora Corregedora, publicou um edital de concurso para magistrados que queiram atuar especificamente nas Varas do Trabalho com maior criticidade, sem prejuízo de julgamento de seus próprios processos e com atividades prévias definidas. O Edital da Administração foi elaborado de forma alinhada com a Ordem de Serviço da Corregedoria Regional para que os juízes soubessem antecipadamente das atividades que iriam desempenhar. Essa ação atende a demanda do 1º Grau e a exigência nacional.

A Desembargadora Gestora de Metas do Tribunal, **Luciane Storel**, acrescentou que, historicamente, a Meta 2 sempre foi cumprida pelo TRT-15. Relatou que houve uma discussão em âmbito nacional acerca da manutenção do índice de 93% da meta, em razão do período de pandemia vivenciado desde o ano passado. A Desembargadora mencionou também as ações desempenhadas pelo Comitê Gestor Local de Pessoas tanto para o primeiro, quanto para o segundo grau, no que diz respeito ao tratamento de questões críticas enfrentadas pelas Unidades.

A Desembargadora Presidente ressaltou a preocupação do TRT-15 em relação ao atendimento das Metas Nacionais e mencionou, entre outras ações, que a criação de Gabinetes de Apoio é uma realidade que está sendo analisada pela administração.

O Desembargador **Francisco Giordani** concluiu que as informações foram esclarecedoras e parabenizou a todos pela atuação.

A Desembargadora Presidente elucidou que está em andamento um estudo sobre os Juízes convocados, que certamente contribuirá para o alcance de resultados positivos da Instituição.

O Juiz Presidente da AMATRA, **Sérgio Polastro Ribeiro**, frisou a importância do apoio às Unidades no processo de cumprimento das metas e em seguida destacou o trabalho exitoso do 1º Grau no que diz respeito ao número de processos julgados em junho de 2021. De acordo com o Juiz, do saldo de processos a ser julgado em junho, apenas 3,23% estava em atraso. Ressaltou que a implementação das audiências híbridas certamente favorecerá o cumprimento das metas pelo Tribunal.

Sobre as audiências, a Desembargadora **Ana Paula** sublinhou que o TRT-15 retomou as atividades no último dia 02 (dois) e em breve o grupo responsável pela retomada presencial se reunirá para discutir novas medidas e, caso a pandemia continue numa curva descendente, o percentual em atividade presencial poderá ser estendido para 40% ou até 60% e da mesma forma o horário de atendimento poderá ser ampliado. A previsão é que o retorno das audiências híbridas e das presenciais ocorra a partir de setembro. A Desembargadora acentuou que a instituição não pode perder o que foi conquistado em termos de tecnologia e que para a realização das audiências híbridas será considerado todo esse conhecimento adquirido durante a pandemia.

ATA DE REUNIÃO

A **meta 3** do CNJ trata do **Índice da conciliação**. A Assessora **Iara** lembrou que para o cômputo dessa meta são considerados apenas os acordos realizados na fase de conhecimento do processo. Apontou que a meta prevista para o ano de 2021 é de 43,66% e o TRT-15 atingiu o percentual positivo de 45,32%.

A Desembargadora **Luciane Storel** explicou que foi estabelecida uma cláusula de barreira de 40% para a referida meta. Esclareceu que o Tribunal que reduzir um ponto percentual ou atingir os 40% terá cumprido a meta.

Relativamente à **Meta 5**, que diz respeito à **Taxa de Congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019**, a Assessora **Iara** esclareceu que o índice do TRT-15 foi de 79,04%, resultado inferior ao previsto pela meta (100%).

O Coordenador de Estatística e Pesquisa, **Antonio Carlos Betanho**, expôs que o cálculo desse índice considera o período de um ano e, portanto, o acompanhamento quadrimestral fica prejudicado. Reforçou que a diferença percentual tende a diminuir com o passar dos meses e o resultado poderá ser observado no final do ano.

Sobre a **Meta 9** do CNJ, que **determina a integração do Poder Judiciário à Agenda 2030** (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a Assessora **Iara** explicitou que foi elaborado um Plano de Ação entre os Tribunais e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT com a finalidade do desenvolvimento de ações relativas ao ODS nº 8: “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Relatou que o CNJ tem se reunido quinzenalmente com os Tribunais para alinhamento referente à meta e citou o Proad nº. 15312/2021, que trata do assunto abordado.

Nesse sentido, a Desembargadora **Luciane Storel** realçou que todos os Tribunais Trabalhistas apresentarão ao CNJ o mesmo Plano de Ação, respeitadas as atividades regionais de cada Instituição. Ressaltou que foi eleito o ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico e esclareceu que está em andamento um projeto de inteligência artificial com outros Tribunais para coleta de processos que estejam identificados com o termo “trabalho decente”. A previsão é que as tratativas referentes ao cumprimento da meta tenham início neste segundo semestre.

A **meta 10** do CNJ diz respeito à **realização de exames periódicos em magistrados e servidores**, além da promoção de ações com vistas a reduzir as causas das doenças mais frequentes constatadas. Conforme informações do Glossário de Metas do CNJ atualizado em junho/2021 houve a suspensão dos exames periódicos de saúde, devido a ocorrência da pandemia da Covid-19.

O Secretário da Saúde, **Sérgio de Oliveira Cordeiro**, esclareceu que como não foi possível a realização dos exames periódicos; a Secretaria de Saúde realizou ações que estão contempladas na Resolução CNJ nº 207/2015, que trata de educação para saúde tendo em vista um ambiente de trabalho mais saudável e seguro para Magistrados e Servidores. Desse modo, explicou que estão em andamento três pesquisas, que gerarão resultados destinados à elaboração de cartilhas e orientações por parte da Administração do Tribunal, a fim de reduzir a incidência de casos das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

ATA DE REUNIÃO

As pesquisas são as seguintes: 1. Impactos psicossociais do teletrabalho em servidores do judiciário trabalhista; 2. Risco ergonômico, fatores psicossociais e adoecimento entre magistrados em teletrabalho; 3. Risco ergonômico, fatores psicossociais e adoecimento entre servidores do judiciário trabalhista em teletrabalho: um estudo longitudinal.

Com essas pesquisas, realizadas por servidores da Secretaria de Saúde e autorizadas pela Presidência do Tribunal, pretende-se ter um panorama sobre como o trabalho remoto está impactando na saúde física e mental dos magistrados e servidores, a fim de que sejam estabelecidas orientações e estratégias para minimizar as consequências prejudiciais e causadoras de absenteísmo.

A Desembargadora Presidente destacou a importância da realização dessas pesquisas, principalmente no momento em que estamos vivendo a pandemia da COVID-19.

Em relação à **Meta 11 - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total**, a Assessora **Iara** apontou que o resultado do 1º Grau foi de 100% e no 2º Grau a meta não foi atingida, sendo o índice de 96,44%.

A Juíza **Lúcia Zimmermann** salientou que com o retorno presencial, certamente o saldo de processos físicos será solucionado.

A Assessora **Iara** agradeceu a oportunidade de explanar sobre a aprovação do Plano Estratégico Institucional - PEI 2021-2026 e sobre as Metas Nacionais, finalizando sua apresentação.

Por fim, a Desembargadora Presidente agradeceu a participação de todos, ressaltando o engajamento de magistrados e servidores na busca pela excelência na prestação jurisdicional, encerrando-se, assim, a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Iara Cristina Gomes	Data	10/08/2021
Revisada por	Adriana Martorano Amaral Corsetti	Data	19/08/2021
Divulgada por email em		Data	19/08/2021
Considerada aprovada em		Data	19/08/2021

IARA CRISTINA GOMES
Assessora da Gestão Estratégica